

AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/20222023

EDUCADOR DE INFÂNCIA

ANO LETIVO 2022/2023

A Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação da Direção, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 02/20222023 destinado ao processo de recrutamento e seleção Educadores de Infância, com os quais será elaborado um contrato de trabalho ou contrato estágio emprego, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do Colégio Corte Real, por forma a identificar os docentes, em melhor condição de prestar serviço nas valências de Creche e Pré-Escolar.

O recrutamento de docentes é uma etapa determinante para a prossecução do Projeto Educativo do Colégio Corte Real. O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor.

1.1. DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância - Grupo de Recrutamento 100.

2. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

As candidaturas serão formalizadas via e-mail para o seguinte endereço - guilherme.rocha@colegiocortereal.pt, enviando a seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, **no máximo 2 páginas**;

3. PRAZO DA CANDIDATURA

A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento concursal ou suprimir o número de vagas expetáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email: geral@colegiocortereal.pt ou guilherme.rocha@colegiocortereal.pt.

Moita, em 04 de Outubro de 2022

O Vogal da Direção,

Guilherme Rocha